

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA**

CNPJ: 83.026.138/0001-97
AV. MARECHAL DEODORO, 146
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 34/2020 - PR**

Processo Administrativo: 67/2020
Processo de Licitação: 67/2020
Data do Processo: 16/06/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS PARA O SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, E DE ARMÁRIOS EM AÇO PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 6 de Julho de 2020, às 08:20 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 15560, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 67/2020, Licitação nº. 34/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME (6034), ND COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (10297).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DECLARADA ENCERRADA A FASE DE LANCES, A TENTATIVA DE NEGOCIAÇÃO RESTOU FRUSTRADA UMA VEZ QUE AS EMPRESAS VENCEDORAS DECLARARAM NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE MELHORAR SEUS PREÇOS. NA SEQUÊNCIA, PROCEDEU-SE À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME - D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME E ND COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. O PARTICIPANTE D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME VENCEDOR DOS ITENS 1, 5, 11, 13, 14, 18, 22, 25, 32, 35, 39, 41, 44, 46 FOI INABILITADO PELA DOCUMENTAÇÃO E O NOVO VENCEDOR É ND COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CONSIDERANDO QUE DEIXOU DE APRESENTAR A NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO SISTEMA SAJ. NESSE SENTIDO, PELO QUE DISPÕE O ITEM 6.4.1, O LICITANTE FOI DECLARADO INABILITADO. NO QUE DIZ RESPEITO AOS ITENS 6 E 23, DEPOIS DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, OS ITENS NÃO FORAM TRANSFERIDOS À EMPRESA ND COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VISTO QUE NÃO COTOU TAIS ITENS. VERIFICOU-SE QUE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA ND COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA FOI APRESENTADA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2020, MOTIVO PELO QUAL FOI DECLARADA HABILITADA. QUESTIONADOS SOBRE O INTERESSE EM INTERPOR RECURSO, OS LICITANTES DECLARARAM NÃO POSSUIR INTENÇÃO EM INTERPOR RECURSO. NADA MAIS HAVENDO PARA CONSTAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA**

CNPJ: 83.026.138/0001-97
AV. MARECHAL DEODORO, 146
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 34/2020 - PR**

Processo Administrativo: 67/2020
Processo de Licitação: 67/2020
Data do Processo: 16/06/2020

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Descanso, 6 de Julho de 2020

COMISSÃO:

ABIGAIL LAÍS FOLMER ROCHENBACH - - Pregoeiro(a)
FABIO ROGERIO RECH - - MEMBRO
JUCIMIR FRIGO - - MEMBRO
RODRIGO BRATKOSKI - - MEMBRO
FERNANDO TRINTINAGLIA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DANILO NARDI - - Representante
DIRLEI JOSÉ PALOSCHI - - Representante